Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
CASA CIVIL
Avenida Murilo Braga n.° 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 - e-mail: procporto@gmail.com

LEI N.° 2.601, DE 19 DE JUNHO DE 2.023.

"Reconhece a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HIP HOP E A COMUNIDADE (H2C) – do município de Porto Nacional, como utilidade pública e dá outras providências."

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:·.

Art. 1° - Fica reconhecida como utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE HIP HOP E A COMUNIDADE (H2C), inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), sob o n° 47.195.765/0001-98, situada na Rua João Pires Querido, n° 70, Setor Jardim Brasília, Porto Nacional-TO.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2.023.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIEELY CLEMENTINO PUGAS
CHEFE DE CASA CIVIL